



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.881/2018

Autoriza o uso do Parque “Getúlio Vargas”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, fica **Ronaldo Ribeiro Machado** - Coordenador da Pastoral da Criança, autorizado a usar o “Parque Getúlio Vargas”, com o fim específico de promover a Missa do Trabalhador, realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Penha, que se realizará no dia 01 de maio de 2018, no horário de 06:00h às 09:00h.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na presente data. Revogam – se as disposições contrárias.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 07 de março de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração